

Sessão ordinária em 20 de Fevereiro de 1896.

Presidência do Sr. Lopes Costa
Secretario Cunha Duarte.

Nos vinte dias do mez de Fevereiro do anno de mil oitocentos noventa e seis, nesta cidade de Cabo Frio e Foco da Camarã Municipal ao meio dia, ahi reunidos os Sr. Vereadores: Francisco Lopes Trindade, Melchiorides da Silva Rocha, Pedro Lopes da Costa Aguiar, Fernando Ferreira da Costa e Vicente Antonio Novellino, sob a presidencia do Sr. Vice-presidente, em exercicio da presidencia, Leonaldo Lopes Costa, foi aberta a sessão.

O Sr. Presidente de comparecer sem participação os outros Sr. Vereadores.

Leida, lida e desfezida, sem effa approvada, e em seguida assignada a acta da ultima sessão, procedendo-se em seguida a leitura da seguinte:

O Sr. Presidente, de pé, no que é acompanhado por todos os Sr. Vereadores empunhando e proferindo do povo as seguintes palavras: Meus deanos collegas. Tendo hoje o prazer no fuar de honra da sala de nossas sessões e perante o eminente illustrado e patriota Sr. Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil não faremos mais que dar um publico testemunho da gratidão de todos os brasileiros que se reconhecerem neste inclito e respeitavel Magistrado, um espirito são de ordem e esmero patriótico, sem ceder a garantia para o futuro da Patria. Viva o Ex.^{mo} Sr. Dr. Trindade Jose de Moraes Barros.

No mesmo termo, sendo esse para correção de todos os presentes foi hasteada na sacada do edificio a bandeira nacional e logo realizado e em seguida um telegramma ao Ex.^{mo} Sr. Presidente communicando o facto.

Finda esta manifestação de apreço e consideração, passou-se ao Expediente.

Officio-circular-da secretaria dos negocios do Interior e Justica, datado de onze de Fevereiro, remettendo um exemplar da Lei N.º 342 de 2 de Setembro do anno passado e vedando a tres meses o prazo estabelecido no paragrafo unico do art. 30 da Lei N.º 35 de 20 de Janeiro de 1892 para duração das incompatibilidades determinadas no referido artigo e refoga a de N.º 28 de 8 do dito mez de Janeiro. Intermedia.

Officio do Dr. Jose Candido da Silva Brandão, juiz de direito da Comarca, em data de vinte do corrente communicando que tendo o Dr. Jose de Maculhões Couto, promotor publico desta Comarca interrompido o exercicio do seu cargo por motivo de molestia em desobediencia do corrente, nesse mesmo dia nomeou para servir interinamente esse cargo o cidadão Francisco Jose da Silva Massa, que logo prestou o compromisso legal e entrou em exercicio. Intermedia.

Officio do Sr. Membro da Junta Districtal do primeiro districto datado de hoje acompanhando uma relação de raptos negociantes e outras industrias abertas no corrente exercicio. A comissão de Furestia.

Officio do cidadão Francisco Jose da Silva Massa, promotor publico interino, datado de hoje do corrente, communicando que, por portaria do juiz de direito da Comarca, daquelle data, fora nomeado para exercer o cargo, e que prestara a affirmação legal e entrou em exercicio. Intermedia.

Requerimentos:

De Jose Lopes Ferreira e Silva reclamando contra a inclusão de seu nome na rubrica de impostos do corrente exercicio com pharmacia no lugar do Sinhatico do 2.º districto, e offerecendo um documento com o testemunho de trinta e quatro moradores do lugar que declaram não estar o supplicante estabelecido com esse ramo de negocio em parte alguma.

De parecer que a licença pedida seja concedida ficando o supplicante obrigado quanto antes a proceder ao plantio das arvores que quer substituir, pagas os devidos S.M. Jaco da Camara em 11 de Fevereiro de 1896. - Novellino - Trindade. Entra em discussao, e não havendo quem peca a palavra, e encerrada, e posto a votos e' approvado.

A commissão de Fazenda e' de parecer no presente requerimento de Antonio Jose Abonteiro Torres Junior, que peza indefectivo por quanto as forças do negocio do supplicante não permittem menor orçamentação. - S. M. Jaco da Camara Municipal de Cabo Frio, em 11 de Fevereiro de 1896. - Novellino - Trindade. Entra em discussao, e por não haver quem peca a palavra, e' encerrada, e finalmente posto a votos e' approvado.

Não havendo mais pareceres de commissão, entra-se na 2.ª parte da ordem do dia.

Requerimentos e propostas.

2.ª ma. - Urgente. - Requerio que se mande fazer a imprensa do caminho do "Terrente" atrezo Tambor e tapagem de dois buracos que existem no aterro, orçado em duzentos mil reis, e sua quantia seja lançada em conta do 2.º Districto. - Jaco da Camara Municipal em 11 de Fevereiro de 1896. - S. M. Fernando Ferreira da Costa. - E' sujeito a discussao e por não haver quem peca a palavra e' posto a votos e' approvado.

Delibera a Camara fazer a presente obra por administração ficando della encarregado o Sr. Vereador Fernando.

Não havendo quem offereça requerimentos nem propostas.

Jaco por fim a Camara a tomar providencias sobre o serviço da afecção dos preços e medidas, e sob proposta verbal do Sr. Vereador Vicente Novellino, delibera que esse serviço fosse praticado pelos professores, como se deu o anno passado e em outros anteriores, meano porque se dele preside todo o cuidado em vista do capricho desses funcionários, como se nota nos trabalhos já por elles apresentados.

Encarregou o Sr. presidente para fazer a distribuição do serviço designando as epochas para tal fim, e no mais consignando-se as deliberações anteriores.

E, por nada mais haver a tratar, foi fechada a sessão, do que para constar se lavrou a presente acta que fica escripta por meu secretario Dioceliano da Cunha Duarte. - Declara com tempo que o prazo que deve ser marcado nos editaes para as obras dos pontilhos de Campos novos e' de quinze dias, isto apresentado em sessão de vinte do corrente; do que para constar se faz a presente declaração, e eu Dioceliano da Cunha Duarte a escrevi.

Leopoldo Lopez Costa
Vicente Novellino
Leandro Costa
Fernando Ferreira da Costa
Francisco Lopes Trindade

